

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Dárcio Bracarense, com fundamento nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, execute o serviço de fumacê, na Rua Professor Balbino de Lima Pitta, 17, e em toda a sua extensão, no Bairro Maria Ortiz, Vitória/ES, CEP: 29070-280.

JUSTIFICATIVA

Solicita a execução do serviço de Fumacê, na Rua Professor Balbino de Lima Pitta, 17, e em toda a sua extensão, no Bairro Maria Ortiz, Vitória/ES.

A presente solicitação tem como finalidade atender à demanda dos moradores da localidade, em razão do aumento expressivo da proliferação de mosquitos, o que pode ocasionar a disseminação de doenças vectoriais, como dengue, zika e chikungunya. Tal situação representa risco à saúde pública e compromete a qualidade de vida dos residentes. A execução do serviço de Fumacê é medida preventiva essencial, visando reduzir a população de insetos vetores e mitigar possíveis surtos epidemiológicos na região.

Desta forma, se tratando de uma demanda relevante para os moradores da região e apostando na sensibilidade desta administração Municipal, esperamos o atendimento deste justo e de democrático pleito.

PROTOCOLO 156: 2026.011.442 **CHAVE:** 02K30-93Q31

Vitória/ES, 09 de Fevereiro de 2026.

DÁRCIO BRACARENSE

Vereador – PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330036003400310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 09/02/2026 12:07

Checksum: **1ECCC7E2C371150568CE2FE2C1888EA96465942E90596FE46AB5BC26445FD9F2**